



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA ROSIVALDO MELO DE FREITAS 65377265220.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroado, CEP 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Bairro: Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ROSIVALDO MELO DE FREITAS 65377265220**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.188.926/0001-02, sediada na Rua das Camélias, nº 890 – Bairro: São Francisco, CEP: 69800-000, na cidade de Humaitá/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Rosivaldo Melo de Freitas**, RG nº 1577383-3 – SSP/AM, CPF nº 653.772.652-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.006748/2019-61 e em observância às disposições do Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 318/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes, nos 57 (cinquenta e sete) ar condicionados tipo split e janela, com defeito ou funcionando de forma precária, que estão instalados nas dependências do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) da Universidade Federal do Amazonas, localizado no município de Humaitá/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico nº 06/2019 – IEAA, no período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo licitatório corrente.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 318/2019 e à proposta de preços vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 dias ou até que se finalize o processo licitatório para nova contratação, o que ocorrer primeiro, com início na data de 11/03/2020 e término em 07/09/2020, sem previsão de prorrogação.

2.2. Este Contrato pode ser revogado a qualquer tempo em virtude da realização do processo licitatório para contratação dos serviços, objeto deste instrumento.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.190,00 (dezesete mil e cento e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

PTRES: 108475

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG1933N

Nota de Empenho: 2019NE801396

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. Os serviços apurados em forma de medição serão transformados em faturas e o pagamento destes será feito em moeda corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura regularmente atestada por servidor designado pela **CONTRATANTE**, após constatação do exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

5.2. Demais condições a ele referentes encontram-se no Anexo XI da IN nº 05/2017- MP

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis durante a vigência contratual.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 859,50 (5% do valor global do presente contrato), na modalidade de sua escolha, no prazo de 10 (dez) dias, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.



## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. CLÁUSULA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.1.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.1.2. **Multa**, calculada tomando como base os percentuais estabelecidos no item 16.2.2 do Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

**Subcláusula Primeira.** Na hipótese de a conclusão do processo licitatório para a contratação do objeto ora pactuado ocorrer antes de encerrado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto para a vigência contratual, a Administração procederá a rescisão do presente ajuste.

**Subcláusula Segunda.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**Subcláusula Terceira.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

**Subcláusula Quarta.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/1993.

Parágrafo Único. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

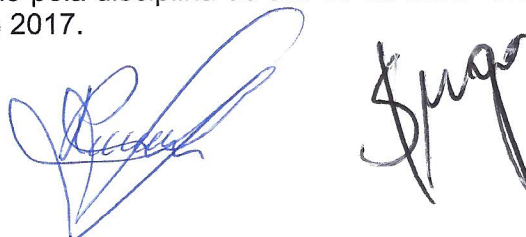
13.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

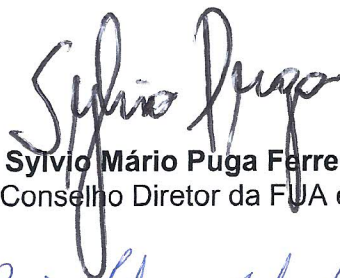
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 11 de março de 2020.



**Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM



**Rosivaldo Melo de Freitas**  
Rosivaldo Melo de Freitas 65377265220

#### TESTEMUNHAS:

1 - Robert Anderson Cendoso da Costa

CPF: 015.593.822-36

2 - Luiz Ferraz Nunes Neto

CPF: 512.167.952-15



## RETIFICAÇÃO

Na Publicação do DOU de 27/12/2019, Seção 3, Página 133, Diretoria de Programas e Bolsas no País; Extrato de Concessão de Auxílio Financeiro á Pesquisadores: Beneficiário(a): MARCELO DANTAS TAVARES DE MELO; CPF: 053.796.554.83; Onde se lê: Processo: 23038.007068/2019-14... Leia-se: Processo: 88881.474456/2020-01...

## DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: MAURO LUIZ RABELO - DIRETOR DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
PABLO TIBOR QUINTERO MANSILLA	879.340.430-15	88881.372864/2019-01	ABDIAS 1148/2019	DE: 20.000,00 PARA: 17.537,00	20/12/2019

## COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: Jussara Pereira Prado - Coordenadora Geral de Programas - Substituta e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
CHRISTIAN JEAN MARIE REGIS DEGACHE	012.592.119-59	88881.143160/2017-01	COFECUB 832/2018	DE: 71.200,00 PARA: 69.600,00	16/04/2020

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105006748201961. DISPENSA Nº 318/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 13188926000102. Contratado : ROSIVALDO MELO DE FREITAS -65377265220. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes, nos 57 ar condicionados tipo split e janela, com defeito ou funcionando de forma precária, que estão instalados nas dependências do IEAA/UFAM. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 9.507/2018 e IN n.º 05/2017. Vigência: 11/03/2020 a 07/09/2020. Valor Total: R\$17.190,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801396. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 16/04/2020)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.059702/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de suporte de hardware e software do Data Center da UFAM. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 7.983/2013 e IN n.º 05/2017. Vigência: 13/03/2020 a 12/03/2021. Valor Total: R\$299.278,19. Fonte: 8100000000 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 16/04/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 23105.067940/2016. PREGÃO SISPP Nº 75/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com reajuste para R\$ 323.398,40, em virtude da não cobrança de R\$ 31.613,40 referente ao Item 1 do Grupo 1, mantendo-se as mesmas condições anteriormente estabelecidas. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 14/03/2020 a 13/03/2021. Data de Assinatura: 10/03/2020.

(SICON - 16/04/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 20/2017. Nº Processo: 23105.040696/2017. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 10583600000183. Contratado : G FERREIRA EMPREENDIMENTOS -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 20/2017 por mais 12 meses e reajustar o valor pelo índice IGPM. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 03/04/2020 a 02/04/2021. Data de Assinatura: 02/04/2020.

(SICON - 16/04/2020)

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2019

Nº Processo: 23105.000178/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 12403043000105. Contratado : AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: Rescisão amigável do Contrato n.º 25/2019 - FUA/AIGP, dando por encerrada a contratação de serviços de apoio para o ICSEZ/UFAM. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei n.º 8.666/1993. Data de Rescisão: 31/01/2020 .

(SICON - 16/04/2020)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2020 - UASG 154040

Nº Processo: 23106115902201802. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de estofado em couro ecológico/sintético para 112 cadeiras do Auditório, prédio SG-08, do Departamento de Música da UnB. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00310-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00310-2020). Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/05/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA  
Coordenador de Compras e Licitações

(SIASGnet - 16/04/2020) 154040-15257-2020NE000001

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 154040

Nº Processo: 23106082418201962. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais e aparelhos esportivos para atender as necessidades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Educação Física/UnB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 211. Edital: 17/04/2020 das 08h00 às 11h50 e das 14h00 às 17h58. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00015-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00015-2020). Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

PRISCILLA MADALENA DUARTE DA MATA  
Pregoeira

(SIASGnet - 16/04/2020) 154040-15257-2020NE806247

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 150248

Nº Processo: 23005009052201915. Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar do grupo MMH (Material Médico Hospitalar).. Total de Itens Licitados: 128. Edital: 17/04/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaia - Dourados/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150248-5-00023-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150248-5-00023-2020). Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/04/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Senhores licitantes queiram por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do edital e seus anexos..

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA  
Pregoeiro Hu-ufgd

(SIASGnet - 15/04/2020) 150248-26350-2020NE800001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor-Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD, vem, através deste, INTIMAR a empresa PRÓ-DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.481.192/0001 -75, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente defesa prévia no processo administrativo nº 23005.003965/2016-85, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto ao fato da não entrega do material solicitado através da nota de empenho nº 2015NE802409, em descumprimento às cláusulas editalícias e ao disposto no inciso II do art. 2º do Decreto 7.892/2013, podendo incorrer nas seguintes penalidades: a) Multa pelo não atendimento a eventuais exigências legais/contratuais formuladas pela fiscalização: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; b) Multa por inexecução parcial desta contratação: até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c) Multa por inexecução total desta contratação: até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; d) Impedimento temporário de participação em licitações e de contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na forma da Lei 10.520/2002. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. O processo prosseguirá até suas posteriores fases, independentemente de manifestações da empresa. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto à Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 154041

Nº Processo: 23115003002202095. DISPENSA Nº 41/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado : FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. Objeto: Apoio Técnico e Estrutural à execução do "Projeto de Pesquisa Serviço especializado de monitoramento ambiental da dragagem de manutenção nos berços 100, 102, 103 e 104 no Porto Itaqui". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 8.958/94; Decreto 7.423/10 e Resolução nº 156/11 - CONSUN/UFMA. Vigência: 17/04/2020 a 28/11/2020. Valor Total: R\$544.426,09. Fonte: 8250262720 - 2020NE800154. Data de Assinatura: 15/04/2020.

(SICON - 16/04/2020) 154041-15258-2020NE800450

